

ANEXO III




DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

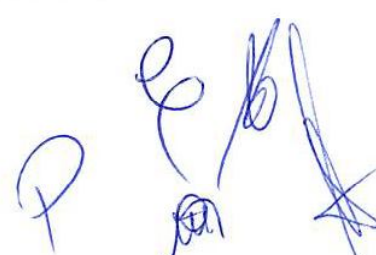
Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3 Canoinhas/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º13/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, em 16 de Maio 2015.

78.527.645/0001-74
**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**
RODOVIA BR 280 - Nº 1.600
CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA



Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53



18-257.6-210001-74
COMENTEL A INDUSTRIA DE CELULO
E PULPERIA DE CONCHOS DO LITORAL
RUA JOAQUIM DE SALES - 100
CAMPUS UNIVERSITARIO - CEP 05389-000
SANTO CARLOS - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0067743-2	CNPJ 78.527.645/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1984	Data de Início de Atividade 06/06/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, S/N-KM 220,3, CAMPO D'AGUA VERDE, CANOINHAS, SC.			
Objeto Social COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS DE ARAME E ARTIGOS DE CONCRETO EM GERAL.			
Capital: R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALCIDES JOSÉ PIERMANN 066.674.819-53	66.880,00	SOCIO	Administrador
NATALIA DOROTEIA PIERMANN 167.992.409-53	3.520,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 07/02/2008 Número: 20080097669 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0047924-2 CNPJ: 78.527.645/0002-55 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL LABUQUERQUE, 1156, CENTRO, CANOINHAS, SC, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de maio de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/05/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.
 CNPJ N.º 78.527.645/0001-74

1 – ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ºR – 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

2 – NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- A empresa gira sob a denominação social de “**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**”, e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1 – A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

3 – DENÚNCIA DE FILIAIS:

3.1 – A sociedade atualmente possui uma filial, sita à Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da cidade de Canoinhas/SC, constituída nesta Junta Comercial sob NIRE 42900479242 em 08/09/1998, inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0002-55, com início das atividades em 01/09/1998, prazo de duração indeterminado, e tem por atividade a exploração do comércio de telas de arame em geral.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 26/05/15
 Assinatura

(Handwritten signatures and initials)
 Al. Nivaldo Piermann
 P
 MR



3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	R\$66.880,00
Natalia Dorotéa Piermann	3.520	R\$ 3.520,00
TOTAL	70.400	R\$70.400,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis

Prefeitura Municipal de Aracápolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/05/15

Assinatura

Alcides José Piermann
P

Assinatura

Assinatura



7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

11.1 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/05/15
Assinatura

Cláudio Roberto Parizotto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]


[Signature]
[Signature]



11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072, da mesma Lei 10.406/2002.

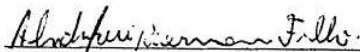
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.


Alcides José Piermann


Natalia Dorotéa Piermann

Testemunhas:


Alcides José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC


Agnaldo Fauri Ferenc
CPF n.º 765.254.659-15
RG 18ºR - 2.315.287 - SSP/SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: ____/____/____

Assinatura

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003
 SOB Nº: 20031675336
 Protocolo: 03/167533-6
Empresa: 42 2 0067743 2
 CIMENTELA IND DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME


FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETÁRIA GERAL



Cimentela Ind. de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 42200677432



8ª. Alteração do Contrato Social

ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

NATALIA DOROTÉA PIERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob n.º 20031675336 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A filial I sob NIRE n.º 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.

Segunda: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

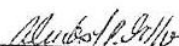
Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008.


Alcides José Piermann

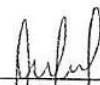
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL


Natalia Dorotéa Piermann

Data: 26/02/08


Test.: Alcides José Piermann Filho
RG 4.046.286 - SSP/SC

Assinatura


Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
RG 2.315.287 - SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080098088
Protocolo: 08/009808-8, DE 12/02/2008
Empresa: 42 2 0067743 2
CIMENTELA IND. DE TELAS E
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL



2º Tabelionato de Notas
Rua Getúlio Vargas, nº 100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.666.035-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2013

NOME: **ODAIR SIBIDANES**

FILIAÇÃO: JOÃO SIBIDANES
IONE PAVELOSKI SIBIDANES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=COLOMBO/PR, GUARAITUBA
C.CAS=5475, LIVRO=21B, FOLHA=225

CPF: 942.429.509-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
FLS. nº 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.666.035-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/05/15
Assinatura

[Handwritten signature]

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43

NIRE 412.0379573-7



LUIZ FABIANO GOINSKI, brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1980, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Campinas nº 51, apartamento 64, Bairro Cabral, CEP 80.035-220, Curitiba/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.157.293-5/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 027.671.499-73 e;

JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/08/1983, natural de Curitiba/PR, empresária, residente e domiciliada a Rua Paulo Cesar Moscardini nº. 56, bairro, Santa Felicidade, CEP 82.410-630, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02306084777, expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e do CPF nº 038.700.559-52, Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.068.549/0001-43, com sede em Almirante Tamandaré/PR, na Rodovia dos Minérios 7.155, km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0379573-7 em sessão de 27/08/1997, primeira alteração sob nº 982891598 em sessão em 09/11/1998, segunda alteração sob nº 20030691273 em sessão de 29/04/2003, terceira alteração sob nº 20031891411 em sessão de 22/07/2003, quarta alteração sob nº 20074643100 em sessão de 14/11/2007, quinta alteração sob nº 20102458928 em sessão de 17/03/2010 e sexta alteração contratual sob nº 20126429685 em sessão de 27/09/2012, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social e demais alterações conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO, INGRESSO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO**, cedendo e transferindo 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante a Sra. **LIDIA GOINSKI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12/10/1954, residente e domiciliada na Rua Aluísio de Azevedo nº 523, bairro Abranches, CEP 82.220-200, no estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00363911037, expedido pelo DETRAN/PR e do CPF 019.978.719-04

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante, **JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO**, declara neste ato ter recebido o valor patrimonial referente às quotas que eram de sua titularidade, conferindo a mais ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo, foro ou lugar.

Autenticação
reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou fé.

Alm.
Tamandaré
25 MAIO 2015

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS - Tabelião
 DANIELE DO PRADO TEIXEIRA MARTINS - Escrevente
 WELLINGTON DOS SANTOS DRE - Escrevente

Declaro que o selo de autenticidade
deste ato foi afixado na última folha deste
documento, conforme item 4 da instrução
normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

EM BRANCO

1975

1975

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43



CLÁUSULA TERCEIRA: Por vontade das partes, visando à manutenção e boa aparência da sociedade perante a sua clientela e terceiros em geral, fica convencionado que a partir de então, aos sócios é vedado permitirem a inscrição dos seus nomes em qualquer órgão de proteção ao crédito;

Parágrafo único: O sócio que assim não proceder, será notificado, na forma prevista no artigo 1.004, do Código Civil Brasileiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias promova a regularização, sob pena de ser excluído administrativamente do quadro social, ressalvada ainda, a possibilidade de ação de regresso por eventuais perdas e danos que venha a sociedade suportar;

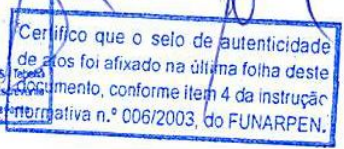
CLÁUSULA QUARTA: DA INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O sócio **LUIZ FABIANO GOINSKI**, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) totalizando com as quotas existentes, 95.000 (noventa e cinco mil quotas) no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: A sócia **LIDIA GOINSKI**, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando com as quotas existentes, 5.000 (cinco mil quotas) no valor nominal de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

LUIZ FABIANO GOINSKI	95.000 quotas	95.000,00
LIDIA GOINSKI	5.000 quotas	5.000,00
TOTAL	100.000 quotas	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME COMERCIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio administrador o Sr. **LUIZ FABIANO GOINSKI**, com os poderes e atribuições de dirigir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.



EM BRANCO

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43



Parágrafo 1.º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos objetivos sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2.º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4.º quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 5.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA OITAVA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Conforme as modificações acima citadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

CNPJ 02.068.549/0001-43



LUIZ FABIANO GOINSKI, brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1980, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Campinas nº 51, apartamento 64, Bairro Cabral, CEP 80.035-220, Curitiba/Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.157.293-5/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 027.671.499-73 e;

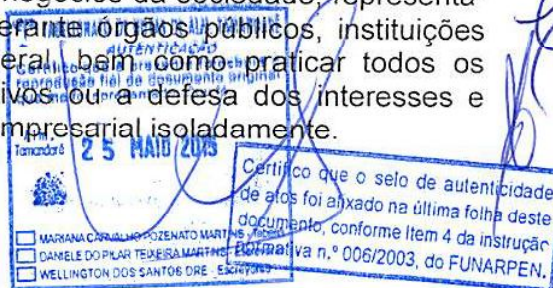
LIDIA GOINSKI, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12/10/1954, residente e domiciliada na Rua Aluísio de Azevedo nº 523, bairro Abranches, CEP 82.220-200, no estado do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00363911037, expedido pelo DETRAN/PR e do CPF 019.978.719-04; Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.068.549/0001-43, com sede em Almirante Tamandaré/PR, na Rodovia dos Minérios 7.155 km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0379573-7 em sessão de 27/08/1997, primeira alteração sob nº 982891598 em sessão em 09/11/1998, segunda alteração sob nº 20030691273 em sessão de 29/04/2003, terceira alteração sob nº 20031891411 em sessão de 22/07/2003, quarta alteração sob nº 20074643100 em sessão de 14/11/2007, quinta alteração sob nº 20102458928 em sessão de 17/03/2010 e sexta alteração contratual sob nº 20126429685 em sessão de 27/09/2012 e que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade mercantil terá sua denominação social de **QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- EPP**, com sede e foro na Rodovia dos Minérios nº 7.155, km 16,1, bairro Jardim Dona Belizaria, CEP 83.514-000, na cidade de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de outros artefatos de cimento ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque e os serviços transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME COMERCIAL: A administração da sociedade caberá a **LUIZ FABIANO GOINSKI**, com os poderes e atribuições de dirigir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.



EM BRANCO

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43



Parágrafo 1.º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos objetivos sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2.º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4.º quando nomeado(s) e devidamente qualificado(s) no contrato ou alteração contratual, o(s) administrador(es) não sócio(s) considerar-se-á(ao) investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo 5.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

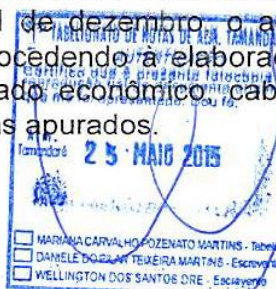
CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUIZ FABIANO GOINSKI	95.000 quotas	95.000,00
LIDIA GOINSKI	5.000 quotas	5.000,00
TOTAL	100.000 quotas	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

EM BRANCO

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 02.068.549/0001-43**

CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da cidade de Almirante Tamandaré no estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



EM BRANCO

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 02.068.549/0001-43



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma.



Almirante Tamandaré/PR, 16 de maio de 2014.

[Signature]
LUIZ FABIANO GOINSKI

[Signature]
LIDIA GOINSKI

[Signature]
JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Mariana Carvalho Pizenato Martins - Tabelião
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº 8yDnc.9xxYD.vJ6JV.ScNHY.GiHS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Autêntica a firma indicada de JANAINA GOINSKI CORDEIRO PINTO. *0023*

FIVBTiK64-685682-10* Doqfe
Almirante Tamandaré, PR, 04 de junho de 2014
Em Test. da Verdade
Wellington dos Santos Dre - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/07/2014
SOB NÚMERO: 2014.3523058
Protocolo: 14/352305-8, DE 12/06/2014
Empresa: 41.2.0379373-7
QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.068.549/0001-43, sediada na Rodovia dos Minérios, nº 7155, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fabiano Goinski, portador da Cédula de Identidade nº 7.157.293-5/PR e CPF sob nº 027.671.499-73, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Odair Sibidanes, portador da Cédula de Identidade nº 5.666.035-6/PR e CPF sob nº 942.429.509-00 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Iriepópolis – SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Almirante Tamandaré, 25 de maio de 2015.



Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda
Luiz Fabiano Goinski – Sócio Gerente
RG nº 7.157.293-5/PR // CPF nº 027.671.499-73

Odair Sibidanes

VERSO



Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400



Cartório de
Tamandaré

Selo Digital Nº 08DN6.gBe1Y.Lq02w-y7IxY.6wHS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** a firma indicada de **LUIZ FABIANO GOINSKI**. *0018* F7Q8SWXV-611371-99*

Dou fe.

Almirante Tamandaré-PR, 25 de maio de 2015
Em Test^o da Verdade
Wellington dos Santos D^o - Escrevente

Embrassada: F7Q8SWXV-611371-99



CARTÓRIO DE TAMANDARÉ


DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015



Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, CNPJ nº 02.068.549/0001-43, sediada na Rodovia dos Minérios, nº 7155, Almirante Tamandaré/PR, declara sob as penas da lei (art.299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 013/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 26 de maio de 2015.


Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda
Luiz Fabiano Góinski - Sócio Gerente
RG nº 7.157.293-5/PR / CPF nº 027.671.499-73

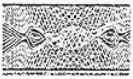
02.088.8491001-43

QUALITUBOS ARTERIAIS
DE CIMENTO LDA

AV. JOSÉ MARQUES - 1001 - 1.º ANDAR - BR

020 - 6343-820 - 020 - 6343-820

AV. JOSÉ MARQUES - 1001 - 1.º ANDAR - BR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0379573-7

CNPJ

02.068.549/0001-43

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

27/08/1997

Data de Início de Atividade

01/09/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA DOS MINERIOS, 7155-KM 16,1, JARDIM DONA BELIZARIA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.514-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LIDIA GOINSKI

019.978.719-04

5.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LUIZ FABIANO GOINSKI

027.671.499-73

95.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/07/2014

Número: 20143523058

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR, 06 de maio de 2015

16/279198-1

*15270

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ronaldo Alfredo Bini
RG 6.192.677-1/PR
Agência Regional Almirante Tamandaré



EM BRANCO

PROPOSTA

ROD DOS MINÉRIOS - KM 16 1 - S/Nº

CENTRO - CEP 83513-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 – Registro de Preços**

A empresa Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 7155 Km 16,1, inscrita no cnpj nº 02.068.549/0001-43, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:



Item	Qtd	Descrição do Produto	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	102 unidades	Tube de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea.	25,00	2.550,00
02	278 unidades	Tube de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea.	32,00	8.896,00
03	24 unidades	Tube de Concreto Simples (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea.	126,00	3.024,00
04	258 unidades	Tube de Concreto Simples (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea.	168,00	43.344,00
05	45 unidades	Tube de Concreto Simples (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea.	232,00	10.440,00
Valor Total R\$				68.254,00

Valor total da proposta: R\$68.254,00(Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cincoenta e Quatro Reais).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais etc.e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos itens adjudicados ocorrerá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação/requerimento emitida pela Secretaria solicitante, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul nº 421, Centro, Iriênópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 MESES**

Amirante Tamandaré, 26 de maio de 2015.

Qualitubos Artefatos de Cimento Ltda - EPP
Luiz Fabiano Goinski
CPF nº 027.671.499-73

Rodovia dos Minérios, Nº. 7.155 Km, 16,1 - Jd. Dona Belizaria
Almirante Tamandaré – Paraná - Cep: 83514-000
Fone/Fax: 41 - 3657-2429



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
 PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
 QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial

[Handwritten signatures and initials along the right edge of the envelope]

[Handwritten signatures and initials on the left side of the envelope]

A ~~is~~ by P E M D



PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Av. da Luz, 266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis – SC

Fones (47)3625.1202 – 3625.1162

CNPJ 79.313.896/0001-19 - Inscr. Est. 251.344.460



ANEXO IV

PROPOSTA

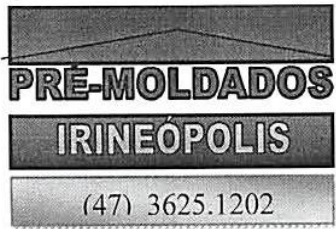
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015– Registro de Preços

A empresa Pré-Moldados Irineópolis Ltda , com sede na Avenida da Luz,266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis – S.C., inscrita no cnpj n.º79.3132.896/0001-19, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	102 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	24,30	2.478,60
02	278 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	31,90	8.868,20
03	24 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	135,00	3.240,00
04	258 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	178,00	45.924,00
05	45 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	Lamolarci	250,00	11.250,00
Valor Total R\$					71.760,80

Valor Total da Proposta R\$ 71.760,80 (em algarismos) e por extenso (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais, oitenta centavos).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) (dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias úteis.



PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Av. da Luz, 266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis – SC

Fones (47) 3625.1202 – 3625.1162

CNPJ 79.313.896/0001-19 - Inscr. Est. 251.344.460



- PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: normal para o produto licitado.

Data: 25 de maio de 2015.

Nome do representante legal: Marcelo Batschauer.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





P
P
P
P
P
P
P
P
P
P

A) - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS, ART. DE CIMENTO E EST. METÁLICAS LTDA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

X
P
P
P
P
P
P
P
P
P

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'P', a vertical line, and various loops and strokes.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page, including a large 'P', a vertical line, and various loops and strokes.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS / SC

78.527.645/0001-74

**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 – Registro de Preços**

RODOVIA BR 280 - Nº 1.600
 CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89460-000
 CANOINHAS - SANTA CATARINA

A Empresa *Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP*, com sede na Rodovia BR-280 Km 220,3 n. 1.600, inscrita no CNPJ: 78.527.645/0001-74, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	Unidade	102	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	R\$ 22,30	R\$ 2.274,60	CIMENTELA
04	Unidade	278	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	R\$ 31,50	R\$ 8.757,00	CIMENTELA
05	Unidade	24	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00	CIMENTELA
06	Unidade	258	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	R\$ 160,00	R\$ 41.280,00	CIMENTELA
07	Unidade	45	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	R\$ 235,00	R\$ 10.575,00	CIMENTELA

→ Valor total da proposta R\$65.862,60 (*Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos.*)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

P. 1-2

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'AB', 'R', 'M', 'X']

BY APPOINTMENT OF THE COURT

IN AND FOR THE COUNTY OF LOS ANGELES

STATE OF CALIFORNIA

CLERK OF THE COURT

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Court at Los Angeles, California, this _____ day of _____, 19____.

Clerk of the Court

Notary Public

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness

Witness


Witness

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo 03 dias úteis para cada quantidade solicitada. (Conforme Edital)

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: Indeterminado

Canoinhas/SC, 26 de Maio de 2015.



Alcides José Piermann - Diretor
R.G. 249.174 SSP/SC
CPF: 066.674.819-53

78.527.645/0001-74
**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**
RODOVIA BR 280 - Nº 1.600
CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89480-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SECRET

AGENCIA DE INVESTIGACIONES Y ANÁLISIS DE TENDENCIAS

INFORMACIÓN DE SEGURIDAD NACIONAL
DIRECCIÓN GENERAL DE INVESTIGACIONES Y ANÁLISIS DE TENDENCIAS
SECRETARÍA DE DEFENSA



A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
CIMENTELA INDUSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

**Blocos Estruturais, Paver's
Tubos e Artefatos de Concreto em Geral**

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda.

Rodovia Br-280, Km 220,3 - Campo D'Água Verde - 89460-000 - Canoinhas / SC
Telefones: (47) 3624-2346 / (47) 3622-1718
site: www.cimentela.cd.br e-mail: cimentela@cimentela.com.br

78.527.645/0001-74

CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

RODOVIA BR 280 - Nº 1.800
CAMPO D'ÁGUA VERDE - CEP 89460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

Handwritten scribbles at the top of the page, including a large 'A' and several loops.

Handwritten scribble, possibly a letter 'D'.

Handwritten scribble, possibly a letter 'N'.

Handwritten scribble, possibly a letter 'D'.

Handwritten scribble, possibly a letter 'O'.

Handwritten scribble, possibly a letter 'A' with a diagonal slash.

Handwritten scribble, possibly a letter 'P'.

Handwritten scribble, possibly a letter 'A'.

Handwritten scribbles at the bottom of the page, including a large 'A' and several loops.



ARTECIM
Artefatos de Cimento



MARIA ECILDA GALLOTTI DE B. COELHO - ME
CNPJ: 11.576.185/0001-01 INSC. EST. 256.038.830

PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS						
Item	QTDE	UM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	TOTAL R\$
1.0	102	pç	Tubo circular de concreto simples para aguas pluviais, tipo MF, DN 300 mm compr. 1000 mm classe resistência PS1	ARTECIM	22,70	2.315,40
2.0	278	pç	Tubo circular de concreto simples para aguas pluviais, tipo MF, DN400 mm compr. 1000 mm classe resistência PS1	ARTECIM	29,64	8.239,92
3.0	24	pç	Tubo circular de concreto armado para aguas pluviais, tipo MF, DN 600 mm compr. 1000 mm classe resistência PA1	ARTECIM	126,95	3.046,80
4.0	258	pç	Tubo circular de concreto armado para aguas pluviais, tipo MF, DN 800 mm compr. 1000 mm classe resistência PA1	ARTECIM	165,62	42.729,96
5.0	45	pç	Tubo circular de concreto armado para aguas pluviais, tipo MF, DN 1000 mm compr. 1000 mm classe resistência PA1	ARTECIM	232,05	10.442,25

Valor total Produtos: R\$ 66.774,33(Sessenta e seis mil, Setecentos e setenta e quatro reais e Trinta e três centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, etc., incidentes sobre o fornecimento.

- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 parag. 6 da Lei n. 8666/93 e suas alterações.
- Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS da data limite para a entrega dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA : de forma parcelada, de acordo com solicitação feita pelo Município de Irineópolis, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nas dependências da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 05 (CINCO) ANOS

Representante: Valdecir Gallotti Coelho - Administrador

Carteira Identidade: 733.855 SSP - CPF 383.395.019-68

Material conforme : ABNT NBR 8890/2007 - Resistência característica estimada a compressão.

[Handwritten signatures and initials]

11.576.185/0001-01

**MARIA ECILDA GALLOTTI
DE B. COELHO**

TV CENTRA, 297

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89460-000

TRÊS BARRAS

SANTA CATARINA

Três Barras, 26 de Maio de 2.015

Ecilda Gallotti Coelho
Ecilda Gallotti Coelho

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas
Travessa BenTeVi, 297 - Bairro São Cristóvão

artecim.artefatosdecimento@hotmail.com

89.490-000 - Tres Barras - SC

(47) 3623-1013

[Handwritten signature and initials]

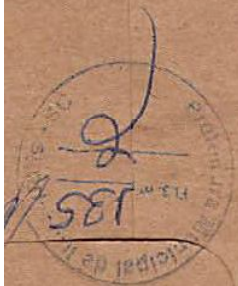
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2.015

MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO – ME

CNPJ : 11.576.185/0001-01

PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE N. 01

11.570
MAYSA
DE
CÃO CRIST
TRABALHOS



Handwritten signatures and marks in blue ink along the left edge of the envelope.

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the envelope, including a large stylized mark and several smaller signatures.

~~1~~ ~~2~~ 0 P B A D

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 22 - 2015



Reuniram-se no dia 26/5/2015, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 540/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6165 CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	CNPJ: 78.527.645/0001-74
10288 MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	CNPJ: 11.576.185/0001-01
6515 PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	CNPJ: 79.313.896/0001-19
10517 QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	CNPJ: 02.068.549/0001-43

ITEM 1 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6515	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	24,3000
10288	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Sim	22,7000
6165	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Sim	22,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	22,2000	
1	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	22,1000	
1	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	22,0000	
2	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	21,9000	
2	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	21,8000	
2	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	21,7000	
3	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	21,6000	
3	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	21,5000	
3	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	21,3000	
4	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	21,2000	
4	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	21,0000	
4	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	20,9000	
5	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	20,8000	
5	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	20,5000	
5	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	20,2500	
6	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	20,1000	
6	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	20,0000	
6	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	19,9000	
7	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	19,8000	
7	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	19,5000	
7	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	19,9000
8	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	19,4000	
8	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Desistiu	Desistiu	19,5000

O licitante PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO pelo valor de R\$ 19,4000 (dezenove reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 22 - 2015



ITEM 2 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10517	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Sim	32,0000
6515	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	31,9000
6165	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Sim	31,5000
10288	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Sim	29,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	29,6000	
1	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	29,5000	
1	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	29,3000	
1	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	29,0000	
2	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	29,6000
2	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	28,9000	
2	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	28,5000	
2	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	28,0000	
3	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	27,9000	
3	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	27,8000	
3	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	27,5000	
4	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	27,4000	
4	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	27,3000	
4	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	27,0000	
5	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	26,9000	
5	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	26,8000	
5	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Desistiu	Desistiu	27,0000
6	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	26,7000	
6	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	26,6000	
7	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	26,5000	
7	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	26,4000	
8	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Desistiu	Desistiu	26,5000

O licitante CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA pelo valor de R\$ 26,4000 (vinte e seis reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 22 - 2015



ITEM 3 - TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6515	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	135,0000
10288	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Sim	126,9500
10517	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Sim	126,0000
6165	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Sim	124,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	123,0000	
1	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	122,0000	
1	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	121,0000	
1	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	120,0000	
2	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	119,0000	
2	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	118,0000	
2	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	117,0000	
2	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	116,0000	
3	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	114,0000	
3	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	112,0000	
3	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	110,0000	
3	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	109,0000	
4	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	108,0000	
4	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	105,0000	
4	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	103,0000	
4	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	102,0000	
5	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	100,0000	
5	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Desistiu	Desistiu	105,0000
5	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	99,0000	
5	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	98,0000	
6	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	97,0000	
6	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	95,0000	
6	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	94,0000	
7	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	93,0000	
7	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	90,0000	
7	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	89,0000	
8	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	88,0000	
8	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	85,0000	
8	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	84,0000	
9	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Desistiu	Desistiu	88,0000
9	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	83,0000	
9	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	82,0000	
10	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	81,0000	
10	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	82,0000

O licitante QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 81,0000 (oitenta e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 22 - 2015

ITEM 4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO (P41) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM,
 COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10517	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Sim	168,0000
10288	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Sim	165,6200
6165	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Sim	160,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
-------------	------------	-------------	---------------------	---------------------

1	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	159,0000	
1	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	158,0000	
1	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	157,0000	
2	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	155,0000	
2	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	154,0000	
2	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	153,0000	
3	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	150,0000	
3	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	149,0000	
3	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	148,0000	
4	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	147,0000	
4	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	146,0000	
4	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	145,0000	
5	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	144,0000	
5	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	143,0000	146,0000
5	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	143,0000	
6	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	140,0000	
6	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	139,0000	
7	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	138,0000	
7	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	137,0000	
8	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	136,0000	
8	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	135,0000	
9	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	134,0000	
9	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	133,0000	
10	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	132,0000	
10	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	131,0000	
11	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	130,0000	
11	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	129,0000	
12	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	128,0000	
12	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	127,0000	
13	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	126,0000	
13	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	125,0000	
14	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	124,0000	
14	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	123,0000	
15	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	122,0000	
15	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	121,0000	
16	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	120,0000	
16	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	119,0000	
17	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	120,0000	120,0000

O licitante CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA pelo valor de R\$ 119,0000 (cento e dezenove reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Edital de Pregão Presencial Nº 13
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 22 - 2015

ITEM 5 - TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6515	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Sim	250,0000
6165	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Sim	235,0000
10288	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	Sim	232,0500
10517	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Sim	232,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	231,0000	
1	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	230,0000	
1	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	229,0000	
1	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	228,0000	
2	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	227,0000	
2	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	226,0000	
2	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	225,0000	
2	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	224,0000	
3	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	223,0000	
3	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	222,0000	
3	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	221,0000	
3	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	220,0000	
4	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	219,0000	
4	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	218,0000	
4	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	217,0000	
4	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	215,0000	
5	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	214,0000	
5	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	213,0000	
5	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	212,0000	
5	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	200,0000	
6	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	0,0000	199,0000	
6	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	198,0000	
6	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	197,0000	
6	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	195,0000	
7	PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO	Desistiu	Desistiu	199,0000
7	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	194,0000	
7	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	193,0000	
7	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	192,0000	
8	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	191,0000	
8	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	190,0000	
8	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	189,0000	
9	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	188,0000	
9	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	187,0000	
9	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	185,0000	
10	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	184,0000	
10	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	183,0000	
10	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	0,0000	182,0000	
11	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	0,0000	180,0000	
11	MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME	0,0000	179,0000	
11	QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	182,0000
12	CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA	Desistiu	Desistiu	180,0000

O licitante MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME pelo valor de R\$ 179,0000 (cento e setenta e nove reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:50 horas do dia 26 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 22 - 2015



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES  MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER  MEMBRO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES  MEMBRO

REINALDO STASIAK  MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Andre Elias Piermann  Representante

Marcelo Batschauer  Representante

Valdecir Gallotti Coelho  Representante

Odair Sibidanes  Representante